



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer do Município nº 196/2026 exarado no processo administrativo nº 642/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)**.

LUIS EGIDIO NICOLA CNPJ 09.024.193/0001-95 situado na Rua Brasil, nº807. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS. CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.987,50 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.987,50 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações, bem como garantir a segurança dos servidores e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

Os itens contemplam materiais de reposição como vidros, espelhos, luminárias de emergência e abraçadeiras para serviços de manutenção, além de equipamentos de proteção individual (EPIs) como luvas e botas de segurança indispensáveis para execução das atividades pelos servidores, em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

A aquisição desses materiais é necessária para assegurar a conservação do patrimônio público, promover condições adequadas de funcionamento das instalações e proporcionar maior segurança aos usuários e aos trabalhadores envolvidos nas atividades de manutenção. A inexistência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a execução dos serviços, ocasionando riscos à integridade física dos servidores, prejuízos ao patrimônio e interrupções nas atividades administrativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, visando atender as demandas da Administração de forma eficiente, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a adequada manutenção dos bens públicos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL
Despesa: 407 3390.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos e Subvínculo: 1500.0001- RECURSO LIVRE - IMPOSTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº138/2026

Projeto/Atividade: 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
--

Despesa: 411 3390.30.28.00.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
--

Fonte de Recursos e Subvinculo: 1500.0001- RECURSO LIVRE - IMPOSTOS
--

São Vicente do Sul, 29 de Julho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL